



**Grupo Parlamentar**

**CDS - PP**

---

**N.º 577-VII**  
**P.º 50.04.03**  
**Data: 20.03.03**

**Senhor Presidente**

**Senhoras e Senhores Deputados**

**Senhora e Senhores Membros do Governo**

Por algum motivo existem Leis, Decretos-Leis e todo um conjunto de legislação e regulamentação que disciplinam o exercício de uma determinada actividade.

A legislação é mesmo específica, em determinadas áreas, de que é exemplo a área da saúde, pois tem evidentemente que se proteger a saúde pública de uma forma geral e os utentes em particular; há igualmente que defender o Estado contra eventuais tentações de burla.

E por alguma razão também a medicina não é hoje o que era há 40 ou 50 anos atrás.

Como ciência que é, a medicina e a arte médica, têm que acompanhar a evolução da tecnologia e a exigência cada vez maior da sociedade, em busca de mais e melhores tratamentos e conseqüentemente a medicina moderna teve de evoluir para áreas cada mais específicas, constituindo-se assim em especialidades e estas, em alguns casos, em sub-especialidades.

Assim sendo, só deverá exercer determinada especialidade quem de facto esteja profissionalmente habilitado para tal.

É em consequência disso que, por exemplo, no caso da medicina dentária, a Portaria 18/88, de 29 Março, é clara ao dizer que apenas devem ser comparticipados os tratamentos efectuados



**Grupo Parlamentar**

**CDS - PP**

---

por Médicos-Dentistas, Médicos Estomatologistas, Cirurgiões Maxilofaciais e Odontologistas legalmente habilitados.

No espírito do legislador existiu obviamente a intenção de desencorajar os não especialistas e de, ao mesmo tempo, proteger o utente e a saúde pública.

Senhor Presidente

Senhoras e Senhores Deputados

Senhora e Senhores Membros do Governo

Vem tudo isto a propósito para referir que foi devida e documentalmente denunciada aos conselhos de administração dos centros de saúde do Pico, à Unidade de Saúde da Ilha do Pico, à Direcção Regional de Saúde e à própria Secretaria Regional de Assuntos Sociais, uma situação irregular repetidamente ocorrida naquela ilha.

Importa referir que, apesar disso, nunca a situação foi regularizada; e continua-se hoje em dia a reembolsar actos médico-dentários praticados por não especialistas, numa olímpica violação da Lei!

Não se está a dizer que um médico de clínica geral não poderá, eventualmente, praticar qualquer acto médico para o qual se sinta habilitado; o que se diz é que não poderão ser comparticipados os tratamentos por ele efectuados.

Existe lei que regulamenta isto a nível regional e ao Governo não resta outra solução que não seja a de zelar pelo integral cumprimento daquilo que está legislado e regulamentado, o que não se verificou até hoje, apesar de ser facto público e um caso que até já foi denunciado à tutela, sensivelmente há dois anos.



**Grupo Parlamentar**

**CDS - PP**

---

No caso denunciado, prova-se mesmo que há sobrediscriminação dos actos médico-dentários, lesando obviamente o Estado, pois estão a discriminar-se tratamentos que não foram efectuados ao utente e daí resulta que o Estado é levado a pagar aquilo que não devia.

Não temos dúvidas tratar-se de um facto da maior gravidade, que exige ser investigado até às últimas consequências e urgentemente corrigido.

Tudo isto foi denunciado por um profissional de saúde, do Centro de Saúde de São Roque do Pico, ao Conselho de Administração, à Unidade de Saúde da Ilha, à Direcção Regional de Saúde e à Secretaria Regional de Assuntos Sociais, por diversas vezes, por escrito e até em audiência junto da tutela. De sublinhar também que tudo isto foi amplamente denunciado na imprensa regional, nomeadamente na rádio e nos jornais.

**Senhor Presidente**

**Senhoras e Senhores Deputados**

**Senhores membros do Governo**

**Senhor Secretário Regional de Assuntos Sociais**

**Depois de quanto se disse, é lógico perguntar: e o que fez a tutela?**

**Rigorosamente nada; é o que se impõe dizer! Absolutamente nada para corrigir o que estava mal!**

**Ou, porventura, dizendo melhor: fez-se alguma coisa; levantou-se um processo disciplinar ao profissional de saúde que tinha denunciado, o que culminou com a sua expulsão da função pública.**

**É justamente isso que nos leva, naturalmente, a tecer algumas considerações.**

**Infelizmente somos forçados a concluir, em primeiro lugar, que quem é sério e procura defender o interesse público, é ameaçado, perseguido e mesmo expulso da função pública, num**



**Grupo Parlamentar**

**CDS - PP**

---

processo que não pode deixar de ser considerado escandaloso, persecutório e “cirurgicamente” orientado para expulsar o funcionário da função pública, evitando assim que tenha acesso a mais casos, dando logicamente azo a que se conclua que a tutela, agindo assim, só poderia estar a proteger alguém!

Senhor Presidente

Senhoras e Senhores Deputados

É caso para perguntar: porquê?

E no caso concreto do Pico, é mesmo inevitável que se formule a dúvida se a “protecção” se deverá ao facto de se tratar de um destacado militante socialista!

Ou, como alguns são levados a suspeitar, poderá estar-se em presença de um desleixo generalizado. Porque é preciso notar que este problema de sobrediscriminação de actos se verifica em outras ilhas, também com manifesto prejuízo do erário público e segundo se calcula seguramente em valores na ordem dos milhões de euros!

Ora numa altura em que se fala em falta de dinheiro para a saúde, não estaria na altura de se fazer um controlo rigoroso do desperdício, ou, dizendo melhor, do desvio, se se não quiser dizer da burla?

Impõe a verdade que se diga ainda que se julga ser inédito esse estilo de expulsão, usando e abusando da aplicação da pena máxima, por demais tratando-se de um profissional sério, habituado ao cumprimento do dever e sem antecedentes disciplinares.

É com um exemplo como este que se pretende fixar profissionais de saúde na Região?



**Grupo Parlamentar**

**CDS - PP**

---

**Senhor Presidente**

**Senhoras e Senhores Deputados**

**Senhora e Senhores Membros do Governo**

**Por uma questão ética, moral e de justiça, não poderia deixar de denunciar tudo isto e esperar que o novo Secretário dos Assuntos Sociais tome medidas adequadas à resolução dos problemas, nomeadamente os desta natureza, a bem de todos nós e da nossa saúde, continuando a corrigir os erros e a suprir as lacunas da sua antecessora no cargo.**

**O Deputado Regional,**

**Artur Lima**